



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS

LEI N.º 415 /2004

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BODOQUENA A PERMITIR O USO DE TERRENO URBANO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Ramão Francisco Anis Martins - Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, nos termos do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, que o Parlamento Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Artigo 1º Autoriza, o Poder Executivo Municipal a permitir o uso de terreno urbano de sua posse a empresa Ecipel – Comércio de Material Reciclável, inscrita no CNPJ sob o nº 02.567.155/0001-30, com sede em Aquidauana – MS, a Rua Quinze de Agosto, nº 828, Bairro Alto, de propriedade de Ernesto Lima da Costa, para desenvolver a atividade reciclagem de lixo urbano, bem como prensagem, dando destino adequado a preservação do meio ambiente.

Artigo 2º O prazo de permissão para uso do referido imóvel de posse do Município será de até 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, desde que haja consentimento expresso do Município.

Artigo 3º A Permissão de Uso a Título Precário, que será a título gratuito, materializada em instrumento próprio, podendo ser revogada pelo Município a qualquer tempo, unilateralmente, independentemente de notificação seja a que título for.

Artigo 4º O imóvel a ser permitido o uso precariamente está localizado na MS 339(Mini-Anel), tendo área de 7.828,00 m², sendo parte de uma área maior pertencente a municipalidade (mapa anexo), tendo domo confrontantes:

Ao Norte: terras de Cláudio Castro Cunha;

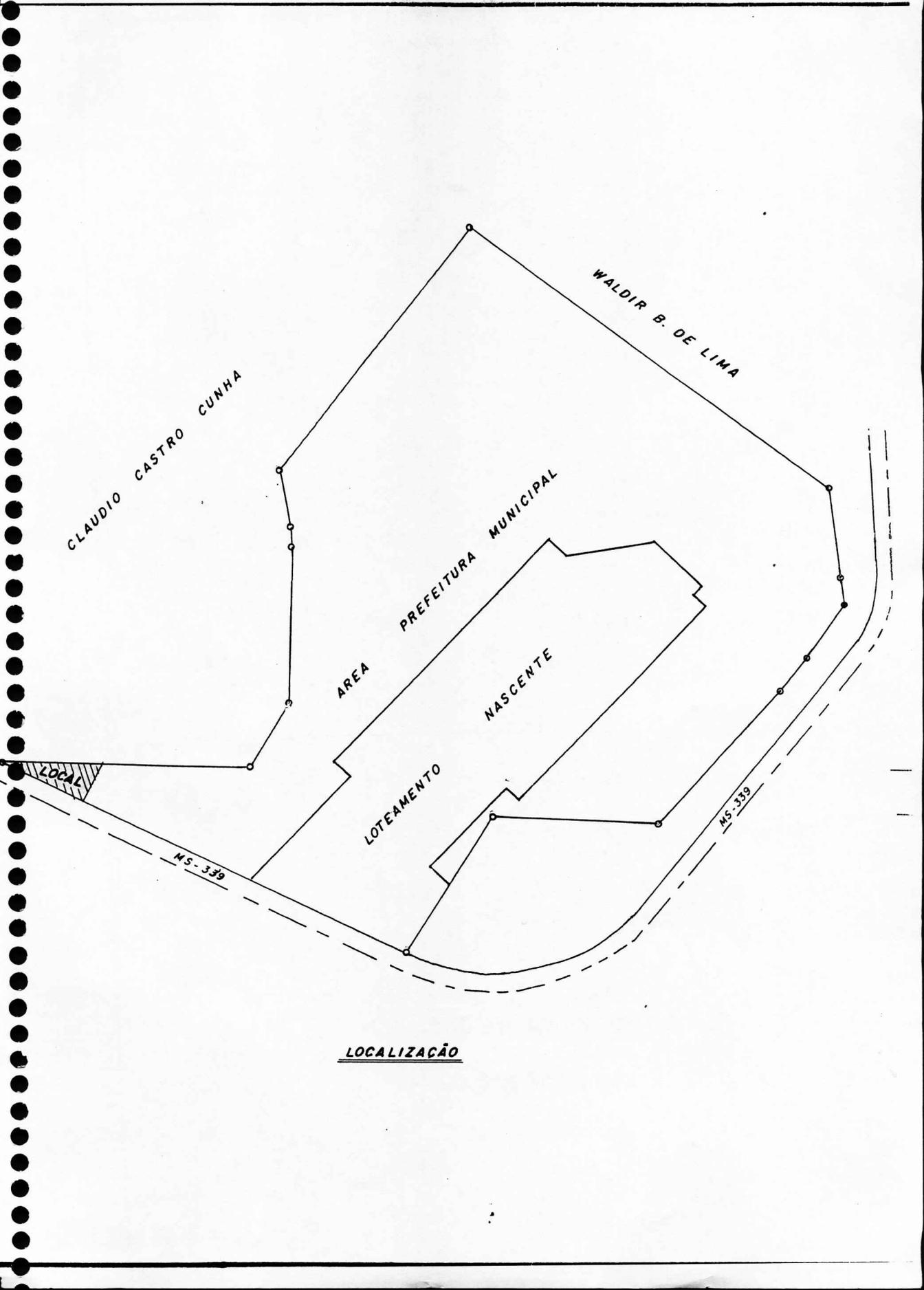
Ao Sul: com a MS-339 (Mini-Anel) e

Ao Leste: com área da Prefeitura Municipal.

Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena-MS, 24 de setembro de 2004

Dr. Ramão Francisco Anis Martins,
Prefeito Municipal.



CLAUDIO CASTRO CUNHA

WALDIR B. DE LIMA

AREA PREFEITURA MUNICIPAL

LOTEAMENTO NASCENTE

LOCAL

MS-339

MS-339

LOCALIZAÇÃO

CLAUDIO CASTRO CUNHA

276,55

270,40

57,90

ÁREA PREF.
MUNICIPAL

MS - 339

TERRENO PARA RECICLAEM

Área = 7.828,00m²


Alberto dos Santos Aguiaredo
Civil CREA 1576-BMT Vt 418/MS
CPF 176.788.621 - 72